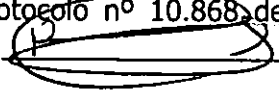
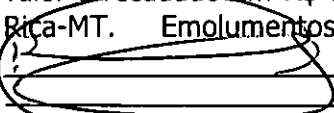


Matrícula	Operador Nacional	1º Oficial - Registro de Imóveis
	do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis	
4.875	Ficha 1	Visualização de Matrícula COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO Caixa Postal 51 - Cep 78.645-000. Fone (66) 3554-2669 Renato Cunha Donato - Oficial LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um **LOTE RURAL**, situado neste município e Comarca de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, denominado "**FAZENDA FLOR DA MATA**", com a área de **300,00 ha (Trezentos hectares)**, com os seguintes limites e confrontações: "O marco nº 01, esta cravado nos limites das terras de Milton Aquino de Oliveira e terras de Hermano Sechetto; o marco nº 02, esta cravado nos limites das terras de Hermano Sechetto e terras de João Maria da Costa, distando 2.086,54 metros do 1º, ao rumo magnético de 95º33"SE; o marco nº 03, esta cravado nos limites das terras de João Maria da Costa e terras de Lavi Syas Orbeg, com a distância de 574,00 metros do 2º, ao rumo magnético de 108º44"N; o marco nº 04, esta cravado nos limites das terras de Lavi Syas Orbeg e terras de Milton de Aquino Oliveira, com a distância de 448,23 metros do 3º ao rumo magnético de 23º72"W e a 168,40 metros do 1º, ponto de partida". Tudo conforme mapa e memorial descritivo ass. pelo RT Sebastião Ferreira da Cruz, CREA 098/DF. **PROPRIETÁRIO:** **JOSE DIAS FERREIRA PASSARINHO**, brasileiro, solteiro, agropecuarista, filho de Joao Dias Ferreira Passarinho e Maria Ferreira Passarinho, inscrito no CPF/MF: 700.133.551-71 e portador da Carteira de Identidade RG nº 002121125-SSP/MT, residente e domiciliado na Fazenda Flor da Mata, neste município de Vila Rica-MT. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Registro nº 2 da Matrícula nº 9.714 livro 2 do 1º Serviço Notarial e Registral de Barra do Garças. Protocolo nº 10.868 de 04.05.2011. Emolumentos: R\$ 42,30. **Vila Rica, 17 de junho de 2011.** Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi."

R-01-4.875 - Protocolo nº 12.624 de 13.02.2012 - **VENDA** - **TRANSMITENTE:** **JOSÉ DIAS FERREIRA PASSARINHO**, acima citado e qualificado; no ato da Escritura representado por, Volnei Paz Júnior, brasileiro, solteiro, maior, técnico em informática, filho de Volnei Pereira Paz e Delaci Carolina de Mendonça, inscrito no CPF/MF: 000.919.151-80 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4179342 DGPC/GO, expedida em 16.02.1998, residente e domiciliado à Av. Araguaia, 42, Jardim do Éden, Confresa-MT, nos termos do Substabelecimento de Procuração, lavrados no 2º Tabelionato de Notas e Registro Civil de Vila Rica-MT, no livro nº 05, às fls. 65, em data de 16.12.2011 e Livro nº 43, fls. 139, em data de 08.09.2011. **ADQUIRENTE:** **LUCAS ARDACHNIKOFF FATIGATTI DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, maior, médico veterinário, filho de Isidoro Fatigatti de Moraes Júnior e Lia Ardachnikoff de Moraes, inscrito no CPF/MF: 218.206.878-30 e no CRMV/MT nº 03680, residente e domiciliado à Rua da Paz, nº 66, Jardim do Éden, em Confresa-MT. **FORMA DO TÍTULO:** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06.02.2012, às fls. 184/185, do Livro 53 do 2º Tabelionato de Notas e Registro Civil de Vila Rica-MT, onde foi adquirido a totalidade do imóvel objeto desta matrícula. **VALOR:** R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) dada plena quitação. **CONDIÇÕES:** As constantes no título. Consta na Escritura Pública declaração do vendedor de que sob as penas da Lei, embora sendo proprietários rural, não é responsável pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, não estando assim obrigado a apresentação da CND do INSS, nos termos do Dec. nº 1.958/82 e suas alterações posteriores. Foram apresentadas no ato da Escritura Pública: a) Certidão Negativa de Ônus; b) Certidão Negativa do IBAMA; c) Certidão de Feitos Ajuizados nº 216383; d) **CCIR** 2006/2007/2008/2009 2ª via; Denominação do Imóvel Fazenda Flor da Mata; Localização Zona Rural, município de Vila Rica-MT; Código do Imóvel n. **950.130.526.320-8**; Módulo Rural (nada consta); nº de Módulos Rurais (nada consta); Módulo Fiscal 80,0 ha; n. de Módulos Fiscais: 3,7500, FMP: 4,00 ha; área: 300,00 ha; Detentor: José Dias Ferreira Passarinho, brasileiro, código da pessoa 06.147.080-5; e) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal às 11:45:47 do dia 04/02/2012, válida até 02/08/2012, código de controle da certidão: 32C6.6438.B9D2.F16A, com o nº do Imóvel na Receita Federal (**NIRF**): **7.935.293-6**. Foram apresentadas no ato deste registro: a) **CCIR** 2006/2007/2008/2009 2ª via, acima citado; b) CND Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, acima citada; c) CND, emitida pela SEFAZ/MT, de nº 0007196292, datada de 13/02/2012 e válida até 14/03/2012, código de autenticidade: TTMU72729279T2LU; d) Guia do ITBI-Inter Vivos s/n, com valor de operação em **R\$ 380.000,00** e valor arrecadado em R\$ 7.623,00. Emitida a DOI pelo 2º Tabelionato de Notas e Registro Civil de Vila Rica-MT. Emolumentos: R\$ 2.581,20. **Vila Rica, 01 de março de 2012.** Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

Matrícula	Ficha	Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
		Visualização de Matrícula REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO Caixa Postal 6 - Cep 78.645-000. Fone (66) 3554-2669 Renato Cunha Donato - Oficial LIVRO 02 - REGISTRO GERAL.
4.875	1-v	

R-02-4.875 - Protocolo nº 13.909 de 04.10.2012 - **HIPOTECA CEDULAR EM 1º GRAU** - Conforme **CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA** nº. 4634/2011, emitida em Vila Rica-MT, em 02.10.2012, registrada no Livro 03, sob nº 5.010 aos 04.10.2012, o Sr. **LUCAS ARDACHNIKOFF FATIGATTI DE MORAIS**, acima citado e qualificado, na qualidade de Emitente/Fiel Depositário, deu ao credor **BANCO ORIGINAL DO AGRONEGÓCIO**, estabelecido à Rua General Furtado do Nascimento, nº. 66, Lote 01, na cidade de São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.516.419/0001-75, em **HIPOTECA CEDULAR EM 1º GRAU**, a totalidade do imóvel da presente matrícula, em garantia do pagamento total de uma dívida de **R\$ 129.250,73** (Cento e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Setenta e Três Centavos), referente à: Produto: Arrobas de Boi Gordo; Especificações: Bois e Vacas com peso médio de 16 e 11 arrobas cada; Frigorífico de Abaie (em casos de bovinos): JBS S/A - Confresa/MT; Local de Entrega: Confresa-MT; Data de Entrega: 07.10.2013; Quantidade de Arrobas: 3.578; Preço Unitário: R\$ 36,1237367, com vencimento para **09.10.2013**. Demais condições: as constantes na cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste ofício registral. Foram apresentadas neste ato: a) **CCIR 2006/2007/2008/2009**, (acima citado); b) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 04.10.2012 e válida até 02.04.2012, com o número do Imóvel na Receita Federal **NIRF: 7.935.293-6**; c) Certidão Negativa de Débito, emitida pelo IBAMA, de nr. 3145579, emitida em 04.10.2012 e válida até 03.11.2012; d) Declaração do emitente, de que sob as penas da Lei, não é responsável direto pelo recolhimento de contribuições sobre sua produção para a Previdência Social. Emolumentos: R\$ 48,60. Vila Rica, 04 de outubro de 2012. Eu, Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-03-4.875 - Protocolo nº 18.530 de 20.01.2015 - **MANDADO DE PENHORA** - Mediante Ofício, datado de 15/12/2014 e Termo de Penhora e Depósito, datado de 11/06/2014, Processo nº **0000491-73-2002.8.26.0022**, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Amparo-SP, expedido e assinado digitalmente pelo Drº Fernando Leonardi Campanella, M Mº Juiz de Direito da 1ª Vara Cível; **Requerente**: JOSE FAUZI HARRIZ FILHO; **Requerido**: DENIS PETRI GERALDINO E OUTRO. Fica **PENHORADO a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula**, para satisfazer o débito do exequente no valor de **R\$ 76.196,57**. Emolumentos: R\$ 53,30. Vila Rica, 29 de janeiro de 2015. Eu, Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

R-04-4.875 - Protocolo nº 29.237 de 12.05.2020 - **PENHORA** - Conforme requerimento, datado de 12/05/2020 e Mandado de Averbação de Penhora, datado de 26/02/2020, Processo Digital nº **1071885-63.2014.8.26.0100**, do Foro Central Cível - 2ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, expedido e assinado digitalmente por Maria Madalena da Silva Antonio e pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Ramos; **Exequente**: BANCO ORIGINAL DO AGRONEGÓCIO S.A., inscrito no CNPJ/MF: 09.516.419/0001-75, com sede à Rua General Furtado do Nascimento, 66, Alto de Pinheiros, CEP 05465-070, São Paulo-SP; **Executado**: LUCAS ARDACHNIKOFF FATIGATTI DE MORAIS, inscrito no CPF/MF: 218.206.878-30, residente e domiciliado à Rua da Paz, 66, Centro, CEP: 78.652-000, Confresa-MT. Valor da ação: R\$ 187.378,93. Fica **PENHORADO a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula**. Emolumentos: R\$ 73,20. Vila Rica, 03 de junho de 2020. Eu, Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.